

RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo apresentar o resultado da análise de habilitação dos licitantes referente ao Chamamento Público Nº 14/2025-SAD, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº PA.016.2025.CRED.002.EPC-SAD**, cujo objeto é a formalização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE PLATAFORMA DE MARKETPLACE (MERCADÁRIO), PARA ATENDER AOS DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES EM VIAGENS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

.A análise foi realizada conforme os requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência de acordo com as condições de habilitação previstas.

Em breve histórico analisamos a documentação das seguintes empresas:

- 1) **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA., inscrito no CNPJ:34.140.729/0001-85;**
- 2) **M.A DE PAIVA ROSAL LTDA., inscrito no CNPJ:34.294.377/0001-12;**
- 3) **SENDPAX VIAGENS LTDA., inscrito no CNPJ:18.016.280/0001-91**



2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

As licitantes **atenderam integralmente aos requisitos** estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Informamos que as documentações comprobatórias, tais como: contrato social e alterações devidamente registradas na junta comercial, assim como, estão em conformidade com o exigido no Edital e seus anexos, sendo consideradas válidas para habilitação.

2.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A análise das certidões de regularidade fiscal e trabalhista foi realizada da seguinte forma:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal: regular.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): regular.
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual: regular.
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal: regular.

Portanto encontram-se regulares nestes subitens.

2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Foi verificada a saúde financeira das empresas com base na emissão da Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF atualizada. Além da apresentação das Certidões negativas de feitos sobre falência e Pjes 1º e 2º graus válidas. As licitantes apresentaram as documentações financeiras, conforme exigidos no item 12.4.2 do Termo de Referência, estando regular quanto à qualificação econômico-financeira.



2.5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

As licitantes apresentaram documentos que comprovaram o atendimento às exigências dispostas nos subitens 12.1.2.,12.1.6., 12.1.7.,12.1.8. do Termo de referência e seus anexos.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, fica evidente que as empresas estão em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, estando **HABILITADAS** para o **CREENCIAMENTO Nº PA.016.2025.CRED.002.EPC-SAD.**

Jaboatão dos Guararapes - PE, data de assinatura digital.

LEANDRO BRASIL DOS SANTOS:08858168461
61

Assinado de forma digital por LEANDRO BRASIL DOS SANTOS:08858168461
Dados: 2025.09.05 11:41:29 -03'00'

LEANDRO BRASIL
GESTOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
Matrícula: 4.0911487.3

LORENA LIMA CASTANHA CAVALCANTI:11832954480

Assinado de forma digital por LORENA LIMA CASTANHA CAVALCANTI:11832954480
Dados: 2025.09.05 11:39:00 -03'00'

LORENA CAVALCANTI
Assessora Administrativa
Matrícula: 491040431.

DANIELLA MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO MARCELINO:06412542450

Assinado de forma digital por DANIELLA MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO MARCELINO:06412542450
Dados: 2025.09.05 11:38:12 -03'00'

DANIELLA ESPÍNDOLA
Assessora Administrativa
Matrícula nº 9103841-1



SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Portaria n.º 008/2025 – CESP

A **Comissão Especial de Credenciamento** constituída pela Portaria nº 176/2025-SAD, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas:

CONSIDERANDO o **Chamamento Público nº 14/2025 – SAD**, Edital Credenciamento n.º PA.016.2025.CRED.002.EPC-SAD, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de gestão, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, por meio de plataforma de marketplace (mercadário), para atender aos deslocamentos de servidores, empregados e colaboradores em viagens institucionais da prefeitura municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE, publicado no Diário Oficial no dia 7 de Agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado da quinta Chamada para o credenciamento, conforme disposto no Anexo Único.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de setembro de 2025.

LEANDRO BRASIL DOS SANTOS – matrícula n.º 91.148-7;

DANIELLA MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO MARCELINO – matrícula n.º 491038411;

LORENA LIMA CASTANHA CAVALCANTI – matrícula n.º 491040431.

ANEXOS

PARECER TÉCNICO – HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

Visualizar